



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ata nº 45

[Handwritten signatures and initials]
AB

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma extraordinária, do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials: "AB", "ply", "AB", "AB".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 44

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 44 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º 135E em nome de: Nuno Miguel Peixoto da Silva;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º08 da 02.ª Secção do Cemitério Velho em nome da co concessionária Ana Elisa Oliveira da Silva Mendes para o nome de: Maria Lídia Oliveira da Silva Mendes;
- Jazigo n.º62 da 05.ª Secção do Cemitério Velho – Parte Nova em nome dos concessionários Maria José dos Santos Ramos Miranda e José Manuel dos Santos Ramos que doam um terço indiviso do direito de uso a: Luís Miguel Vaz de Vieira Amorim e Tiago André Vaz Vieira Amorim;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Liga dos amigos do Centro Saúde da Foz do Sousa

Assunto: Pedido de apoio

[Handwritten signatures and initials]
AB

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa, promove o transporte diário de quase vinte e cinco crianças residentes na Freguesia de Jovim, integradas no Agrupamento de Escolas de Gondomar n.º 1, com carência económica e social. O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio social no valor de €250.00 (duzentos e cinquenta euros) destinado às despesas com a viatura que efetua o transporte diário de crianças para a escola a residir na freguesia de Jovim. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Abertura do Procedimento por ajuste direto para aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoços Natal 2023

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

[Handwritten signatures and initials]
AB

2.5.2. Abertura do Procedimento por ajuste direto aquisição de serviços de espetáculo Circo (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim no mês de dezembro 2023

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

2.5.3. Adjudicação ao procedimento por Ajuste Direto de Aquisição de serviço de empreitada de obra de reparação do telhado do edifício da JF Valbom

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à *Empresa Empenho Fundamental Unip. Lda.*, pelo valor de €18.200.00 (dezoito mil e duzentos euros), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.4. Homologação da avaliação final do período experimental atribuída ao trabalhador contratado, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – limpeza urbana e demais deliberações do júri

Em conformidade com o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, o seguinte:

- a) Homologar a avaliação final do período experimental atribuída ao trabalhador contratado, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Limpeza urbana, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso(extrato) n.º 12615/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 120 de 23 de junho de 2022 e na BEP com a referência OE202206/0814, acompanhada das deliberações tomadas pelo Júri nomeado para o efeito.



AB

b) Nos termos da alínea anterior, considerar concluído com sucesso o período experimental do Assistente Operacional *Marco André Castro Martins*.

2.5.5. Proposta para designação de 3 (três) trabalhadoras para a realização da formação em Especialização em Contratação Pública nas Autarquias

O Órgão Executivo analisou e deliberou por unanimidade a designação de 3 (três) trabalhadoras para a realização da formação em Especialização em Contratação Pública nas Autarquias, nos termos do documento que junto se anexa.

3. Período depois ordem do dia

O Órgão Executivo tomou conhecimento da missiva de agradecimento dirigida a esta órgão pela Confraria do SS Sacramento, S. Miguel, Santo António e Almas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 43 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
~~João Paulo~~
João Paulo
Cristina Lázaro
[Assinatura]
Isaura Nogueira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Leonor Ces